



PREFEITURA DE ITUIUTABA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 CÓPIA

11. 2

Ma 1985/0150

Assunto : Envia cópia LEI Nº 2276, DE 14 DE MARÇO DE 1985.

Local : Gabinete do DE Denominação à praça pública que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Praça "José Venâncio da Silva", a Praça 2, do Bairro Ipiranga.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

mandando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de março de 1985, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com meu mais alto apreço e distinta consideração, subscrevo-me, atentamente,

Rosel *Rosel*
 - Prefeito de Ituiutaba -
 Rosel *Rosel*
 Prefeito de Ituiutaba

11. 2
 251031/85
 11/3

Exmo. Sr.
 José Barreto Miranda
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 Ituiutaba - MG
 ga/rsc.

ga/rsc.